



CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL E/OU EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA (PPGEF)

2º semestre de 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP) torna público o **Processo de Seleção** de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e/ou externo do PPGEF-UNIFAP, nos termos estabelecidos nesta Chamada, em consonância com as disposições regimentais deste Programa de Pós-Graduação e da UNIFAP. O PPGEF tem como **Área de Concentração** *Fronteira e Sociedade*, dívida em **duas linhas de pesquisas**: *Estado, Fronteira e Políticas Públicas*; e *Cultura, Sociedade e Fronteira*.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A categoria de **Aluno Externo** é formada por Discentes matriculados em Programa de Pós-Graduação da UNIFAP ou de qualquer outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil ou do exterior, desde que seja válido no Brasil.

1.2 A categoria de **Aluno Especial** é formada por Pessoas não vinculadas a Programas de Pós-Graduação que possuem diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

1.3 Aos alunos especiais ou externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEF;

1.4 Caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF-UNIFAP como aluno especial, poderá convalidar até 02 (das) disciplinas concluídas como aluno nesta condição;

1.5 O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF-UNIFAP como aluno externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao Processo de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial ou externo deverão ser efetuadas no período de **09 a 13 de agosto de 2025**. Os interessados deverão enviar mensagem com toda a documentação exigida anexada para o e-mail ppgef@unifap.br, no título (assunto) do e-mail deverá colocar nome da disciplina escolhida.

2.2. Os interessados em cursar as disciplinas poderão se inscrever em no máximo uma disciplina oferecida no segundo semestre de 2025, que iniciará em agosto de 2025.



2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o Processo seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicados no site www.unifap2.br/ppgef, os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

2.5 Documentos necessários para inscrição de alunos:

2.5.1 Alunos Especiais;

- Ficha de inscrição (ANEXO A);
- Diploma ou certidão de Graduação;
- Histórico de Graduação
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Curriculum Lattes;
- Comprovante de Residência de pelos 3 (três) últimos meses
- Carta de intenções que apresente de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar a disciplina do PPGEF (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12).

2.5.2 Alunos Externos;

- Deverão solicitar matrícula via sistema, em seguida deverão encaminhar o ANEXO B para o e-mail ppgef@unifap.br.

2.6. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a disciplina para a qual concorrerá, seguindo as disciplinas no Quadro 1 desta Chamada.

3 DAS VAGAS

3.1. Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 - disciplinas ofertadas

COD.	CRED. E C. HORARIA	DISCIPLINA	PROFESSORES	DIA	HORARIO/LOCAL	QUANT. VAGAS
PPGEF0005	4cr – 60h	Relações Internacionais, Desenvolvimento, Integração e Políticas Públicas (obrigatória Linha 1)	José Francisco de Carvalho Ferreira	Terça-feira	08:20 as 12:00-Período - 02/09 a 15/12/2025	05
PPGEF0014	4cr – 60h	Sociedade, Cultura e Fronteira (obrigatória linha 2)	Carmentilla das Chagas Martins	Sexta-feira	08:20 as 12:00 - Período - 22/08 a 28/11/2025	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEPG
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira



PGEF0007	4cr – 60h	Políticas Territoriais, Desenvolvimento e Fronteira (SOMENTE PARA ALUNOS EXTERNOS)	Paulo Gustavo Pellegrino Correa	Quarta-feira	08:20 as 12:50-Período - 01/10 a 17/12/2025	05
PGEF0009	2cr – 30h	TOPICO ESPECIAL 1 Crimes, Administração de Conflitos e Violência Estatal (optativa)	Marcus André de Souza Cardoso da Silva	Quinta-feira	18:10 as 21:50-Período - 14/08 a 25/09/2025	05
PGEF0011	2cr – 30h	TOPICO ESPECIAL 2 Crimes, Administração de Conflitos e Violência Estatal (optativa)	Marcus André de Souza Cardoso da Silva	Quinta-feira	18:10 as 21:50-Período - 02/10 a 13/11/2025	05

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos do PPGEF, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

5 DO RESULTADO DA CHAMADA E RECURSOS

À decisão do professor e da Coordenação do PPGEF não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos. O resultado será publicado nas páginas da UNIFAP (<http://www.unifap.br/editais-pos/>) e do PPGEF (www2.unifap.br/ppgef) na data prevista de até 18 de agosto de 2025.

6. CALENDÁRIO

6.1 Todas as etapas estão descritas no quadro síntese abaixo.

Quadro 2 – Síntese do Calendário Etapa Data

Etapa	Data
Inscrições	09 a 13 de agosto de 2025 (exclusivo por e-mail)
Resultado da Análise do currículo e da Carta de intenções	Até dia 18 de agosto de 2025

7 DAS MATRÍCULAS

7.1. Será solicitado pela secretaria do Programa, ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA, a matrícula dos selecionados como Aluno Especial na Chamada.

7.3 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina solicitada e não constituirá vínculo com o PPGEF.

(caso seja detectado conflito de horário no Sistema SIGAA no ato do cadastro com outras disciplinas da UNIFAP, A MATRICULA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA)

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira



- 8.2 O número de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas.
- 8.3 A previsão de início das atividades é o mês de agosto de 2025.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEF.
- 8.5 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppgef@unifap.br

Macapá-AP, 09 de agosto de 2025.

Coordenação do PPGEF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEPG
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

*Preencher DE FORMA LEGÍVEL, pois todas as informações requisitadas bem como a documentação presentes do anexo, são indispensáveis para homologação da inscrição.

MATRÍCULA REFERENTE A:

MESTRADO	Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira (PPGEF)	X	CHAMADA	para Aluno Especial E/Ou Externo - 2º semestre de 2025
-----------------	---	----------	----------------	--

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
Mãe:			Pai:		
RG:		Órgão Emissor:		Data de Emissão:	
Sexo: Masculino Feminino		Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:		CPF:	
Título de Eleitor:		Cert. Reservista:		Se estrangeiro, possui visto permanente?	
O candidato auto se declara Branco Preto Pardo Amarelo Indígena					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
Endereço					Nº
Bairro		Cidade		UF:	CEP:
Telefone Fixo		Telefone Celular			Tipagem Sanguínea:
E-mail					
DADOS DA CHAMADA PÚBLICA					
() ESPECIAL () EXTERNO Programa de Pós-Graduação _____					
Disciplina:					
Professor:					
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS					
Instituição do Ensino Médio:				Ano de Conclusão:	
Instituição da Graduação:				Ano de Conclusão:	
Curso de Graduação:					
Cidade:			UF:	País:	
PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA					
FORMA DE INSCRIÇÃO: Presencial Online					
DOCUMENTOS APRESENTA- DOS * (obrigatórios)	☐ 01 fotografia 3 x 4	☐ Certificado de Reservista	☐ Histórico Escolar do Mestrado		
	☐ Certidão Nascimento ou Casa-mento	☐ Diploma de Graduação (*)	☐ Procuração		
	☐ Carteira de Identidade (*)	☐ Atestado/Declaração da Gradua-ção (*)	☐ 01 Classificador Transparente		
	☐ CPF (*)	☐ Histórico Escolar da Graduação (*)	☐ Comprovante de endereço (*)		
	☐ Título de Eleitor	☐ Diploma do Mestrado	☐ Outros _____		
	☐ Quitação Eleitoral	☐ Atestado/Declaração do Mestrado			
Declaro serem verídicas as informações prestadas e a documentação entregue na inscrição ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos de Fronteira, ofertado pela Universidade Federal do Amapá.					
Macapá-AP, ____/____/2023.		Assinatura do responsável pela inscrição: _____			



ANEXO B – SOLICITAÇÃO DE MATRICULA ALUNOS EXTERNOS

Ano: 2025		Semestre: 2/2025	
Nome Discente:			
Nome Orientador:			
Programa de PG de origem:			
Área de Concentração no programa de origem:			
Endereço atual: Rua/Av:			
Nº	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade/UF:			
E-mail:			
Telefone: () -		Celular: () -	

Informar a disciplina em que pretende se inscrever:

Código	Nome da Disciplina	Nº Créditos	Professor	Deferido / Indeferido (professor da disciplina)

Justificativa: (descrever o motivo pelo qual se interessa pela disciplina)

Macapá-AP, ____ de _____ de 2025.

Assinaturas:

Mestrando _____

Coordenador ou orientador do curso que está vinculado _____